

CRIMINALIZAÇÃO DA JUVENTUDE POBRE E A HISTÓRIA DAS PRÁTICAS PUNITIVAS NA PARAÍBA

Tâmara Ramalho de Sousa Amorim – Universidade Federal da Paraíba

Manuella Castelo Branco Pessoa – Universidade Federal da Paraíba

Maria de Fátima Pereira Alberto – Universidade Federal da Paraíba

Orlando Júnior Viana Macêdo – Universidade Federal da Paraíba

Thaís Augusta da Silva Máximo – Universidade Estadual da Paraíba

O presente trabalho é originado de uma pesquisa de dissertação em andamento e tem o intuito de discutir a temática da criminalização da juventude pobre, através da história das práticas punitivas aplicadas aos jovens.

A categoria “juventude” pode ser vista como uma construção histórica, que responde a condições sociais específicas que se deram com a emergência do capitalismo. Histórica e socialmente a juventude tem sido considerada como fase de vida marcada por uma instabilidade relacionada a determinados “problemas sociais”. As representações ora investem nos atributos positivos dos jovens ora acentuam as dimensões negativas dos “problemas sociais” e do desvio.

Entre as dimensões negativas está a caracterização do jovem pobre como perigoso e criminoso. A classe proletária passa a ser considerada perigosa quando se torna numerosa e começa ocupar os espaços nas ruas e morros. Ao serem vistos como ameaças à ordem social, mecanismos de controle são gerados para proteger a “sociedade” da vadiagem e periculosidade dos “marginais”, dos “jovens criminosos”.

Os efeitos desta associação de periculosidade, criminalidade e condição de não humanidade à juventude em situação de pobreza podem ser expressos, por exemplo,

pelo aumento dos extermínios ocorridos cotidianamente contra a juventude pobre, pelo significativo número de jovens cumprindo medidas de reclusão, entre outros.

A pesquisa aqui apresentada tem como objetivo geral analisar a criminalização da juventude pobre e os processos de subjetivação através da história da institucionalização das práticas punitivas na Paraíba, a partir de duas instituições: a Escola Correccional de Pindobal e o Centro Educacional do Adolescente – CEA. A primeira diz respeito a uma instituição correccional criada na década de 1920 e situada na zona rural e a segunda, à uma unidade de internação de adolescentes em conflito com a lei criada na década de 1970.

Para isso, será feito um resgate da história das duas instituições; uma caracterização das formas de práticas punitivas aplicadas aos jovens pobres, de Pindobal ao CEA; e serão identificados o discurso da Psicologia na institucionalização das práticas punitivas no contexto das duas instituições.

Em relação à metodologia, primeiramente será realizada uma pesquisa documental nos arquivos oficiais de Fóruns, Institutos históricos e nos arquivos das próprias instituições. Serão pesquisados registros de Pindobal desde o período de sua criação até o ano de 1989, escolhido por ter sido o último ano de vigência do Código de Menores. Em relação ao CEA, serão investigados registros a partir da década de 1990, escolhido por ter sido o ano de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, até os dias atuais.

Em uma segunda parte do estudo serão realizadas entrevistas semiestruturadas com ex-internos de Pindobal e internos do CEA e com ex-profissionais de Pindobal e profissionais do CEA. Os dados serão gravados, transcritos e submetidos à análise de práticas discursivas.

Palavras-chave: Juventude, criminalização, práticas punitivas.